



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO N.º 42/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), por anulação total de dotações orçamentárias."

Milton José Toniazzo, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 1166/2014, de 15 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

002 - GABINETE DO PREFEITO
006 - PREVITER
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
003 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVTER
099 - OUTROS
2088 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVTER
3.1.90.09.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art.2º A cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

002 - GABINETE DO PREFEITO
006 - PREVITER
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
003 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVTER
099 - OUTROS
2088 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVTER
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº 1119/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2014 e nos Anexos da Lei nº 1118/2013, Lei do Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2014 a 2017, Órgão 002 - GABINETE DO PREFEITO, unidade 006 - PREVITER.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Terra Nova do Norte- MT, 19 de agosto de 2014.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal